



## **Ata nº6/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da sede da junta de freguesia de Vila Flor, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar a sessão ordinária com os seguintes membros: Carina Ferreira, Marisa Esteves, Francisco Fernandes, Fátima Mesquita, Pedro Borges em substituição de Patrícia Félix e Emílio Almendra.

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um** – Período Antes da Ordem do Dia.

**Ponto dois** – Aprovação da ata nº5 de 27 de setembro de 2022.

**Ponto três** – Período da Ordem do dia.

**Ponto três.um** – Plano de Atividades, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023 – Discussão e votação.

**Ponto três.dois** – Discussão e votação do regulamento de atribuição de subsídios e apoios às instituições e organismos sem fins lucrativos da União de freguesias.

**Ponto três.três** – Apreciação da atividade da junta de freguesia.

**Ponto três.quatro** – Mapa de Pessoal – Discussão e votação.

**Ponto três.cinco** – Outros assuntos de interesse para a freguesia.

**Ponto quatro** – Período de Intervenção do Público.

A presidente da Assembleia, Carina Ferreira cumprimentou todos os presentes, agradeceu a presença e a pontualidade, solicitando ao elemento da Assembleia Fátima Mesquita que ocupasse o lugar de segunda secretária, dando início à sessão. Referiu que recebeu um documento por parte da oposição que passaria a ler:

*Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia*

*Recebemos no dia 22 de dezembro, às 23:24, via e-mail proveniente do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, convocatória para a reunião ordinária Assembleia de Freguesia de Vila Flor a realizar no dia 29 de dezembro.*



- 1- *A convocatória marca reunião com o pressuposto do Art.º 53 da Lei 75/2003. Esse artigo refere-se ao período da ordem do dia e não à marcação das reuniões ordinárias da Assembleia de Freguesia, pelo que para o efeito deveria ter sido considerado o Art.º 11 da mesma lei;*
- 2- *O Art.º 11 da lei 75/2003 define, no seu ponto 1 que “ A Assembleia de freguesia reúne em quatro sessões ordinárias anuais, em abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo. “ O que não se verifica neste caso.*

*Nos termos da alínea b) do artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, não se inclui na contagem de qualquer prazo o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr, no caso a data em que foi realizada a convocatória, e nos termos da alínea c) do mesmo diploma, o prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados, pelo que, entre a convocatória e a reunião distam cinco dias.*

*Assim, solicita-se que sejam retomados procedimentos adequados, anulando-se esta convocatória referente a esta sessão da Assembleia de Freguesia, e reagendando-se esta mesma sessão da Assembleia de Freguesia, cumprindo-se o determinado pela Lei e pelo Regimento desta Assembleia de Freguesia, de Vila Flor, sob pena de a ilegalidade resultante da inobservância das disposições sobre convocação de sessões ou reuniões tornar nulas todas as decisões que possam vir a ser tomadas.*

*Vila Flor, 26 de dezembro de 2022*

Após a leitura da carta a presidente da mesa propôs marcar já as datas das reuniões para o ano de dois mil e vinte e três de forma a haver mais rigor e mais tempo, propondo então as datas treze de abril, quinze de junho, vinte e um de setembro e vinte e um de dezembro como datas previstas das próximas reuniões.



Pedindo a palavra, o membro da assembleia Emílio Almendra referiu que para ele as datas não seriam problema e sobre a troca de e-mails entre os elementos da oposição e a presidente da assembleia que, na sua opinião, não seguiam o protocolo, tendo havido um e-mail enviado pela presidente da mesa que apelava ao bom-senso da oposição, questionando onde estava o bom-senso quando enviavam um e-mail a informar da reunião às vinte e três horas e quatro minutos, já com os prazos no limite. O membro da oposição refere que não podem pedir colaboração quando se têm negado a colaborar, uma vez que as atas não foram logo cedidas, a publicação das atas não estava em dia, as atas da assembleia corrigidas não tinham sido facultadas e a proposta que a oposição fizera na última assembleia não tinha sido tido em conta. O presidente da junta refere, em relação à proposta que a oposição tinha efetuado na última reunião, que o executivo resolveu não aceitar e não implementar essa mesma proposta pois não havia nenhuma rubrica no orçamento que prevesse essa mesma despesa e visto uma das duas papelarias existentes ter fechado, e a única aberta ser a dele, não haveria onde gastar o vale.

O membro da assembleia da oposição refere que havia rubrica sim, pois havia uma rubrica de dois mil euros no último orçamento. O presidente da junta, Justino Santos, refere que a junta não pode fazer o papel de segurança social e não tem o dever de ajudar as famílias, embora o possa fazer, e que a prioridade da junta era comprar uma casa na aldeia do Arco e compor caminhos.

O membro da oposição, Emílio Almendra, lamenta que o executivo não veja com bons olhos o apoio à família por eles apresentado visto nos tempos que correm as famílias necessitarem de apoio.

O presidente da junta refere que o não terem posto a proposta em prática não se prendia por gostarem ou não da proposta, mas o executivo já tinha planeado opções diferentes.

Emílio Almendra, membro da oposição, questiona então o presidente da junta para explicar porque é que a junta não pode fazer o papel de segurança social se a junta pode fazer o papel da agência de viagens e de organizadora de festas.



O presidente da junta refere que era prática já anterior até ao próprio mandato haver a viagem anual da união de freguesias e o magusto, tendo apenas o atual executivo dado continuidade às mesmas.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou então ao ponto número dois da ordem de trabalhos, no qual o membro Emílio Almendra pede para falar e refere não ter recebido a ata nem os documentos da Assembleia visto ter estado ausente de Vila Flor.

A presidente da mesa, Carina Ferreira, refere que no passado dia vinte e três de dezembro ao telefone falou com ele e o informou que tinha deixado os documentos ao membro da oposição Tiago Morais. Emílio referiu não ter tido ainda contato com o membro Tiago Morais pelo que não tinha tido acesso a nada, portanto iria abster-se na votação da ata.

A presidente da mesa colocou a votação ata número cinco a qual obteve: zero votos contra; um voto de abstenção e cinco votos a favor, tendo sido aprovada por maioria. O membro Emílio Almendra pede para fazer uma declaração de voto referindo que se absteve apenas por não ter tido acesso à ata.

Passando ao ponto número três.um da ordem de trabalhos, plano de atividades, orçamento e plano orçamental plurianual dois mil e vinte e três - discussão e votação, ninguém se inscreveu, posto a votação este obteve: zero votos contra, um voto de abstenção e 5 votos a favor, tendo sido aprovado por maioria.

A presidente da mesa passou então ao ponto três ponto dois da ordem de trabalhos, não havendo inscrições nesta rubrica e visto o regulamento ter sido analisado e corrigido na reunião anterior, foi posto a votação e obteve: zero votos contra, zero votos de abstenção e 6 votos a favor, tendo sido aprovado por unanimidade.

Findo este ponto passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, apreciação da atividade da Junta de Freguesia, no qual se inscreveu o membro Emílio Almedra, que questiona que já que a junta não pode fazer o papel de segurança social, como justifica o presidente da junta os dois mil euros gasto nos magustos e os cerca de dois mil e quinze euros gastos nas prendas de natal.



Em resposta ao membro da oposição, o presidente da junta refere ser prática da junta desde que entrou em 2017 a realização do magusto na aldeia do Nabo, apenas tendo sido extensível à Vila e ao Arco, para ninguém se sentir desprezado mas refere caso a assembleia ache que não se deve fazer, ou que não se deva dar prendas às crianças que o executivo deixaria de o fazer.

O membro Emílio Almendra refere não ser contra o magusto ou contra as prendas dadas às crianças, uma vez que acaba por ser algo realizado na área social, mas que é contra haver apoio para algumas coisas e para o apoio às famílias, como no caso do voucher não ter havido dinheiro, dada a atual conjuntura económica.

O presidente da junta refere que há associações para apoiarem as famílias.

Em resposta, o membro Emílio refere que existem sim associações para esse efeito mas que a junta é uma entidade que também poderia apoiar.

A presidente da assembleia passou ao ponto três.quatro no qual Emílio Almendra pede para falar dando os parabéns à junta de freguesia por ter dado esse passo tão importante e regulamentar o pessoal trabalhador da junta, assunto já referido em reuniões anteriores.

Passa então a questionar o presidente da junta sobre duas questões: a primeira é se a junta tem intenção na contratação rápida porque não está orçamentada a contratação do pessoal e a segunda, de que forma pretendem organizar essa mesma contratação.

Justino Santos, presidente da junta de freguesia, refere que o dinheiro que está no orçamento, de cerca de trinta mil euros é suficiente para a contratação do pessoal trabalhador da junta freguesia para o quadro, mas que eventualmente este orçamento poderia ser corrigido na reunião de abril.

O membro da oposição presente questiona então em que rubrica pensam justificar a despesa, ao que o presidente da junta responde ser na rubrica despesas com pessoal. Relativamente à questão da organização do recrutamento o presidente da junta refere que será uma entidade externa a fazer o concurso e que no orçamento retificativo de abril já irá constar o valor e a entidade que procederá ao recrutamento.



O membro da oposição, Emílio Almendra refere que da parte da oposição o executivo terá todo o apoio para continuar com o processo de recrutamento e caso queiram avançar para a contratação de um ou dois funcionários de limpeza, a oposição estaria totalmente de acordo. Posto então a votação este obteve: zero votos contra, zero votos de abstenção e 6 votos a favor, sendo aprovado por unanimidade.

A presidente da assembleia, Carina Ferreira, passou então para o ponto três.cinco da ordem de trabalhos, outros assuntos de interesse para a freguesia, não tendo havido ninguém a inscrever-se.

Posto isto abriu o Período de Intervenção do Público, constatando que infelizmente o público não tem o hábito de intervir nestas Assembleias.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa, Carina Ferreira, deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente da mesa e pelas secretárias da assembleia de freguesia.

A presidente: Carina Diniz Lopes Ferreira

1ª secretária: Helena Taveira Esteves

2ª secretária: Adriana Silva Almeida Álv.